



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

“Após aprovação em Plenário do Parecer da Comissão de Justiça e Redação nos termos do art. 115 do Regimento Interno, referente ao Projeto de Lei nº 20/2022 "Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "João Paulo" no município de Natércia (MG), e dá outras providências", o qual apresenta vícios de inconstitucionalidade, encaminha-se para o Exmo. Senhor Prefeito para as providências necessárias.”

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

LUÍZ ANTÔNIO DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
LEGISLATURA 2021-2024
Ano 2022